



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 141/2024 – QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano IV - Edição N° 141/2024

Publicado em 19/09/2024

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 141/2024 – QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 136/2024

SÚMULA: Concede Aposentadoria Especial Voluntária por Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Especial voluntária de Professora a servidora Sra. MARIVETE MEXKO, portadora da matrícula nº 98141 e do CPF: nº 843.931.739-53, com proventos no valor de R\$ 5.668,20 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos); de acordo com o Art. 43, §1º e §2º, I da Lei Municipal nº 1212/2022 (Alterado pela Lei nº 1271/2023) com paridade – Última remuneração.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 17 de Setembro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 138/2024

SÚMULA: Nomeia Servidora Público Municipal que menciona

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A nomeação da Sra. MARICLEIA TELES DE FREITAS DE LARA, portadora do CPF nº 069.170.***-29, para ocupar cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento na Biblioteca Pública; cargo este vinculado à Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 17 de Setembro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº: 83/2024

SÚMULA: Designa servidor como Gestor de Convênio.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar pela presente Portaria o servidor Marcos do Bonfim Aires, rg nº 9.783.292-7, CPF nº 064.633.649-59, servidor efetivo da Prefeitura Municipal, lotado no cargo de Gestor de Convênio e Contratos, para responder como Gestor do convênio a ser firmado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento (SEAB).

Art. 2º. O convênio refere-se a cessão de 1 (uma) escavadeira hidráulica, marca Doosan, modelo DX180LC, chassi DHKCE-BABPF0005588, nº patrimônio SEAB 100001857214; 01 (um) rolo compactador marca Caterpillar, modelo CS54B, chassi CS54BHM5B00779, nº patrimônio SEAB 100001857164

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 12 de setembro de 2024.

João Konjunski
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 084/2024

O prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 495/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo, e dá outras providências,

Art. 1º Fica concedida a readaptação funcional da servidora Sra. DIRLENE ALMEIDA MARTINS PADILHA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função de agente comunitário de saúde.

Art. 2º - A servidora permanecerá atuando na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, cumpridas na secretária de saúde onde fora remanejada, com os mesmos vencimentos/base do cargo efetivo conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º O remanejamento implicará mudança de função e será concedida pelo período de 60 dias mediante laudo médico pericial; podendo ser prorrogada após reavaliação da Perícia Médica Oficial, caso a servidora ainda não possa reassumir suas condições normais de trabalho no prazo fixado.

Art. 4º Encerrado o prazo de readaptação funcional e liberação pela perícia médica, a servidora retornará à sua função anterior.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo a 09/09/2024.

Art. 6º publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 13 de Setembro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 141/2024 – QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

PAGINA 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 085/2024 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença para Repouso a Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, conforme Seção VI, do Artigo 41, da Lei Municipal nº: 803/2010 e Lei Municipal 804/2010, à funcionária Sra. LUCIELI KAUFFMANN, portadora da matrícula nº 3807-1, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem do quadro de Provimento Efetivo, atuando na Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 19/08/2024.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de Setembro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 086/2024 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença para Repouso a Gestante por 120 (cento e vinte) dias, conforme Seção IV, do Artigo 101, da Lei Municipal nº: 495/2003, à funcionária Sra. ANNE KAROLINE MARIA, portadora da matrícula nº 3672-1, empregado público ocupante do cargo de Professora PSS do quadro de Provimento Celetista, atuando na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 30/08/2024.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de Setembro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 087/2024 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I – **REVOGAR** a Portaria nº 064/2024 de 05/07/24 publicada em Diário oficial no dia 05/07/2024; a qual concedia Licença Para Atividade Política ao servidor Sr. LUCAS DE ABREU, portador da matrícula nº 3359-1, tendo em vista sua desistência em concorrer a cargo eletivo.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos retroativos a 16/08/2024.

III – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Setembro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024-PMC-SRP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2024**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS, CAMA, MESA E BANHO DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 18 de setembro de 2024.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 141/2024 – QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024.



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS EM CONCRETO PRE-FABRICADAS MEDINDO 1,10X5,00M.

O Município de Cantagalo/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, que será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da publicação deste aviso; podendo enviar proposta de preços através do e-mail <licitacaocantagalo24@gmail.com> até o dia **25 de setembro de 2024** até as 23h:59min, para a contratação a seguir descritos:
 Ficam, as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.

Cantagalo/PR, 18 de setembro de 2024.

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
PLACAS DE CONCRETO PRE-FABRICADA MEDINDO 1,10X5,00	8		

JULIO CESAR CONTE
 SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024 – PMC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Dispensa nº 13/2024 PMC**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COLUNAS E BRAÇOS PARA INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS** de acordo com o parecer e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:
 RC SINALIZAÇÕES inscrita no CNPJ 42.683.501/0001-60 inscrita no CNPJ 24.408.472/0001-46 no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Cantagalo, 19 de setembro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

IPTU 2024

O CARNÊ DO IPTU PODE SER RETIRADO

NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL
OU ACESSANDO : WWW. CANTAGALO.PR.GOV.BR

PAGUE COM
10%
DE DESCONTO
até 12 de agosto

OU 3 OU 5 PARCELAS

1º	2º	3º	4º	5º
12/08	12/09	12/10	12/11	12/12

